



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
– ESTADO DE MINAS GERAIS –
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

DECRETO Nº 021 DE 13 DE MAIO DE 2020

"Fixa valor da licença
para construção de Sepultura
permanente no Cemitério
Municipal do Município de
Francisco Badaró."

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Francisco Badaró, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em consonância a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que há necessidade de se fixar valor referente à Taxa de concessão de licença para construção de sepultura permanente no Cemitério Municipal da Cidade de Francisco Badaró – MG,


DECRETA:

Art. 1º - Fica Fixado o valor de R\$ 1.200 (hum mil e duzentos reais) referente à taxa para concessão de licença para construção de sepultura permanente no Cemitério Público deste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Francisco Badaró – MG, 13 de maio de 2020.


Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito Municipal.